



Sumário

DECRETO	2
DELIBERAÇÃO	2
PORTARIA	3
ATO DO LEGISLATIVO	3



DECRETO**DECRETO Nº 87/2019**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00(sete mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 -Poder Executivo Municipal

0206- Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1400.1.010 – Reequipar o Departamento Unidades de Ensino

104- Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

1738-44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.000,00

Total R\$ 7.000,00

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

104- Demais Impostos Vinculados a Educação Básica R\$ 7.000,00

Total R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 03 de maio de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 48/2019.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.

VENCEDORES:

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	1.024,20
ALVES E SARTOR LTDA	1.895,00
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	992,00
TOTAL	RS 3.911,20

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	3	6.000	Un	Seringa, polipropileno, 5ml bico central luer lock ou slip, embolo de borracha, graduada, numerada.	SR	0,1707	1.024,2000	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
1	1	50	Un	Hipoclorito de sódio A 2,5%, desinfetante hospitalar. Galão de 5 litros. Com Registro no Ministério da Saúde	PJM	18,9000	945,0000	ALVES E SARTOR LTDA
1	4	10	Un	Lidocaína cloridrato, associada ao cloreto de benzalcônio, 2% + 0,13%, spray, frasco com 50ml.	CRISTALIA	95,0000	950,0000	ALVES E SARTOR LTDA
1	2	4.000	Un	Seringa, polipropileno, 20ml, bico lateral luer lock ou slip, compatível com bomba infusora, externa.	DESCARPACK	0,2480	992,0000	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

TOTAL 3.911,20

Formosa do Oeste, 03 de maio de 2019.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA**PORTARIA 104/2019**

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 503/2009 de 25/03/2009 e a Portaria nº. 053/2016 de 04/03/2016.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Curitiba/PR, para tratar de assuntos de interesse do Município, junto a: Seil, Sedu, Instituto das águas do Paraná, Gabinete do Deputado Marcel Henrique Micheletto, Seab e Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município, com saída dia 05/05/2019 às 14:00 horas e retorno no dia 08/05/2019, com chegada prevista para as 02:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal, aos 03 de maio de 2019

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

ATO DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 343, de 7 de maio de 2019.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo Art. 6º, da Lei nº 882, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no orçamento da Câmara Municipal referente ao exercício vigente, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para atender a dotação abaixo discriminada:

Órgão: 01	Legislativo Municipal
Unidade: 01	Câmara de Vereadores
Função: 01	Legislativa
Sub função: 031	Ação Legislativa
Programa: 1000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto Atividades: 2002	Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal.....R\$ 5.400,00
Fonte: 01000	Recursos Livres

Art. 2º São recursos destinados à cobertura deste CRÉDITO SUPLEMENTAR, os provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 01	Legislativo Municipal
Unidade: 01	Câmara de Vereadores
Função: 01	Legislativa
Sub função: 031	Ação Legislativa
Programa: 1000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto Atividades: 2002	Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R\$ 5.400,00
Fonte: 01000	Recursos Livres
TOTAL.....R\$ 5.400,00	

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

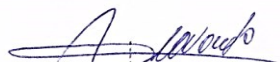
Site: www.formosadoeste.pr.leg.br e-mail: camara@formosadoeste.pr.leg.br CNPJ 80.403.330/0001-67 – Av. Brasília, 131 - Fone (41) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 7 de maio de 2019.


Aparecido Leonardo da Silva
Presidente

